



SECT  
Secretaria de Estado de  
Ciência e Tecnologia



FAPEAM  
Fundação de Amparo à Pesquisa  
do Estado do Amazonas



Governo do Estado  
do Amazonas

Publicação no DOE  
n. 31979 p. 8  
de: 27/12/10  
P. DIVERSES

CONSELHO DIRETOR  
DECISÃO 182/2010

INTERESSADO:	Universidade do Estado do Amazonas - UEA
ASSUNTO:	Concessão de apoio ao projeto "Interiorizando no Amazonas o PROBIO na escola e na praça", no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa - Pró-Estado.
PROCESSO:	2747/2010 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião extraordinária realizada nesta data, considerando:

a) o Ofício 107/2010-PROPESP-UEA, por meio do qual a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade do Estado do Amazonas encaminha a demanda do coordenador do DINTER daquela universidade, Prof. João Nildo de Souza Vianna, referente ao pedido de apoio financeiro na ordem de R\$ 30.145,00 (trinta mil, cento e quarenta e cinco reais), para fins de execução do projeto "Interiorizando no Amazonas o PROBIO na escola e na praça";

b) a importância de projetos dessa natureza para a difusão do conhecimento científico no interior do Estado do Amazonas;

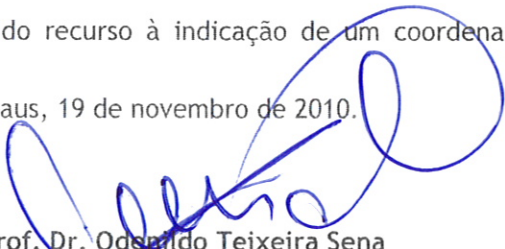
c) o objetivo do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa - Pró-Estado, que visa incentivar e consolidar o desenvolvimento da pesquisa científica, tecnológica e inovação nas instituições de pesquisa e/ou ensino superior estaduais,

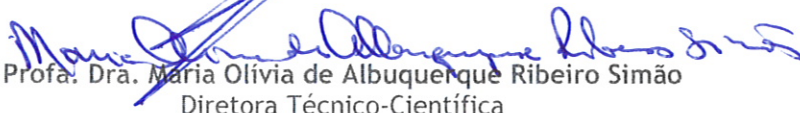
DECIDIU:


I **CONCEDER** o valor total R\$ 30.145,00 (trinta mil, cento e quarenta e cinco reais), destinado à execução do projeto "Interiorizando no Amazonas o PROBIO na escola e na praça", acatando a demanda do coordenador do DINTER da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, Prof. João Nildo de Souza Vianna, no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa - Pró-Estado.

II **CONDICIONAR** o repasse do recurso à indicação de um coordenador local para gerir a execução da proposta.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 19 de novembro de 2010.

  
Prof. Dr. Odonildo Teixeira Sena  
Presidente

  
Profa. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
Adalberto Moreira da Silva Júnior  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro